



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o desenvolvimento do município de Ribeirão Claro, a presente contratação tem por objetivo a construção de um barracão destinado à instalação e funcionamento da Unidade de Valorização de Resíduos (UVR), estrutura essencial para o adequado gerenciamento de resíduos sólidos no município.

A necessidade desta obra decorre da urgência em implantar um espaço físico apropriado para a triagem, separação e acondicionamento dos resíduos recicláveis, conforme preconizado na **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**. A ausência de uma infraestrutura adequada compromete não apenas a eficiência do serviço de coleta seletiva, como também os princípios da sustentabilidade, da inclusão social dos catadores e da redução do volume de resíduos destinados ao aterro sanitário.

A construção do barracão se faz imprescindível para garantir:

- A adequada alocação de maquinário e equipamentos de triagem;
- A segurança e saúde dos trabalhadores envolvidos;
- A otimização do processo de valorização dos resíduos;
- O cumprimento das metas de gestão ambiental e resíduos sólidos estabelecidas em legislações federais, estaduais e municipais.

Além disso, a UVR representa um passo estratégico na ampliação das políticas públicas de meio ambiente e geração de renda, sendo um equipamento público estruturante que contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia circular local.

Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços de construção civil, visando à edificação do barracão conforme as especificações técnicas previamente definidas no projeto básico, de modo a atender às exigências funcionais, operacionais e legais para o pleno funcionamento da Unidade de Valorização de Resíduos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CNPJ ativo
Contrato Social ou Estatuto (e últimas alterações contratuais)
Cadastro junto ao CREA ou CAU (dependendo da área de atuação:
engenharia ou arquitetura)



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Certidão Negativa de Débitos (CND) da Receita Federal
Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Certidões estaduais e municipais, conforme o local da obra

CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa deve comprovar que tem **experiência na construção de obras similares**. Isso pode ser feito por:

Atestados de Capacidade Técnica (emitidos por clientes públicos ou privados)

Atestado deve ser registrado no CREA e conter:

Tipo da obra realizada

Área construída

Local e prazo de execução

Responsável técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO

Engenheiro civil ou arquiteto com registro ativo no CREA ou CAU
Comprovação por meio da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)
ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)

DOCUMENTAÇÃO OPERACIONAL E SEGURANÇA

PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)

PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

NRs obrigatórias, como:

NR 18 (Segurança na Construção)

NR 35 (Trabalho em Altura)

NR 12 (Máquinas e Equipamentos)

EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA

Máquinas e ferramentas adequadas para obras civis (escavadeiras, caminhões, betoneiras, etc.)

Equipe de profissionais capacitados: pedreiros, armadores, eletricitas, encanadores, etc.



LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado pela Finisa que é um programa de financiamento oferecido pela Caixa Econômica Federal voltado para entes públicos (estados e municípios) para investimentos em infraestrutura e saneamento conforme planilhas em anexo, sendo disponibilizado o valor de R\$-395.389,75 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A solução envolve a construção de um barracão com estrutura adequada para abrigar todas as etapas do processo de valorização de resíduos recicláveis. A estrutura mínima prevista incluir:

- Área de recepção e pesagem de resíduos;
- Setor de triagem manual e/ou mecanizada;
- Espaço para armazenamento temporário dos materiais separados;
- Área para enfardamento com prensas;
- Escritório administrativo;
- Banheiro feminino e masculino, Copa, lavanderia e escritório;
- Instalações elétricas e hidráulicas conforme normas técnicas vigentes.

Providências a Serem Adotadas pela Administração

Estudos Técnicos e Planejamento

- Realização de estudo de viabilidade técnica, ambiental e econômica;
- Levantamento da demanda local de resíduos recicláveis;
- Definição do local de instalação, com análise de logística e zoneamento.

Regularização e Licenciamento

- Verificação da titularidade do terreno e da regularização fundiária;
- Obtenção das licenças ambientais necessárias (LP, LI e LO).

Projeto e Engenharia

- Elaboração de projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e de prevenção contra incêndios;
- Adequação às normas da ABNT, NR-12, NR-18, NR-24 e demais aplicáveis.

Captação de Recursos



- Identificação de fontes de financiamento: recursos próprios, emendas parlamentares, convênios com órgãos federais ou estaduais;
- Parcerias público-privadas (PPP) e/ou consórcios intermunicipais.

Execução da Obra

- Realização de processo licitatório conforme Lei 14.133/2021;
- Fiscalização e acompanhamento técnico da obra por engenheiros da administração ou contratados.

Equipamentos e Instalações

- Aquisição de esteiras, prensas, balanças, contentores e EPIs;
- Instalação elétrica e hidráulica conforme demanda dos equipamentos.

Gestão e Operação da UVR

- Definição do modelo de gestão (pública, cooperativa, terceirizada);
- Treinamento e capacitação dos operadores e catadores;
- Estabelecimento de rotinas operacionais e medidas de segurança.

Educação Ambiental e Participação Social

- Campanhas de educação ambiental junto à população;
- Estímulo à separação correta de resíduos na fonte geradora.

Monitoramento e Avaliação

- Estabelecimento de indicadores: volume processado, taxa de reciclagem, renda gerada, impacto ambiental evitado;
- Avaliações periódicas para garantir eficiência e sustentabilidade do projeto.

Conclusão

8 A construção de um barracão para UVR é uma solução estratégica para promover o desenvolvimento sustentável, melhorar a gestão dos resíduos sólidos e fortalecer a economia circular no município. As ações descritas neste relatório devem ser implementadas com planejamento, responsabilidade técnica e participação comunitária.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



A quantidade foi estabelecida com base na operação de crédito realizada por meio do Finisa, em parceria com o Município de Ribeirão Claro, e será executada pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor máximo para esta contratação é de R\$-395.389,75 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento para esta solução

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas

PREVISÃO DO PLANO ANUAL E CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra se prevista no plano anual de contratação para o ano 2025, publicada no endereço eletrônico https://ribeiraoclaro.pr.gov.br/arquivos/plano_anual.php.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção e operação de um barracão destinado à Unidade de Valorização de Resíduos (UVR) busca atingir os seguintes resultados:

Melhoria na Gestão de Resíduos Sólidos

- Redução do volume de resíduos enviados a aterros sanitários, aumentando a vida útil dos mesmos;
- Estruturação da coleta seletiva e da logística reversa no município.

Valorização de Materiais Recicláveis

- Aumento da recuperação e comercialização de resíduos recicláveis (plástico, papel, vidro, metais etc.);
- Transformação de resíduos em recursos, promovendo a economia circular.

Inclusão Socioprodutiva



- Geração de empregos diretos e indiretos para catadores, operadores e outros profissionais;
- Formalização e apoio às associações ou cooperativas de catadores locais.

Sustentabilidade Ambiental

- Redução da poluição do solo, da água e do ar causada pela destinação inadequada de resíduos;
- Diminuição das emissões de gases de efeito estufa por meio da reciclagem e do reuso de materiais.

Educação Ambiental e Conscientização

- Estímulo à mudança de comportamento da população em relação à separação dos resíduos;
- Fortalecimento das ações de educação ambiental com apoio da UVR como centro demonstrativo.

Eficiência Administrativa e Econômica

- Maior controle e rastreabilidade do fluxo de resíduos;
- Possibilidade de geração de receita com a comercialização de recicláveis, reduzindo custos com destinação final.

Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)

- Atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, especialmente no que diz respeito à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e à não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

1. Limpeza e preparação do terreno;
2. Execução de fundações e estruturas de concreto (bases);
3. Montagem da estrutura metálica e cobertura;
4. Fechamentos laterais e divisórias internas;
5. Instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;
6. Execução de piso industrial (concreto armado);
7. Implantação de sistema de drenagem pluvial;
8. Urbanização do entorno (calçadas, pavimentação, cercas);
9. Instalação de equipamentos de triagem e compactação.



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser rigorosamente observadas as disposições constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (edição 2024), disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em análise a todo o Estudo Preliminar que foi realizado, para contratação deste objeto, entende-se que **SERÁ VIÁVEL**, demonstrando viabilidade, técnica, operacional e orçamentária.

Ribeirão Claro – PR, 02 de dezembro de 2025.

Talison Rafael Neia
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente